EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 301/2025

O vereador Francisco Paulo de Oliveira infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 114 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 301/2025.

Emenda modificativa ao projeto de lei nº que "**Dispõe sobre a adoção de lixeiras por empresas privadas ou entidades sociais em áreas públicas dentro do município.**

Art. 1º. O art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. As lixeiras, confeccionadas conforme padrão aprovado pelo órgão competente do município.

Art. 2º. O art. 4º do projeto passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. A publicidade a ser veiculada nas lixeiras deverá obedecer ao padrão estabelecido pelo órgão competente do município.

Art. 3º. Exclui-se o artigo 8º e remuneram-se os seguintes, sendo que o artigo 9º passa a ser 8º

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade adequar a redação do projeto lei, visando que o mesmo atinja os objetivos almejados.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de agosto de 2025.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA
24/09/2025 13:08:13
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Francisco Paulo de Oliveira

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2025 13:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7d7d28c16d47a.